



CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL
GABINETE DO DEPUTADO AYLTON GOMES

RQ 2362 /2013

L I D
 Em: 16/05/13
 UCBM
 Associação de Pl.

REQUERIMENTO Nº
(Autoria: Deputado AYLTON GOMES – PR)

Requer a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 20 de junho de 2013, às 19 horas, no Plenário, em comemoração ao Aniversário do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão - Na Hora.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal:

Requeiro, com base no art. 145, V do Regimento Interno, a realização de Sessão Solene da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no dia 20 de junho de 2013, às 19 horas, no Plenário, em comemoração ao Aniversário do Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora.

PROTOCOLO LEGISLATIVO
 RS Nº 2362 /2013
 Fls. Nº 01 RITA

JUSTIFICAÇÃO

O Serviço de Atendimento Imediato ao Cidadão – Na Hora foi instituído pelo Governo do Distrito Federal por meio do Decreto nº 22.125, de 11 de maio de 2001, com o objetivo de reunir em um único local, representações de órgãos públicos federais e distritais, de forma articulada, para prestar atendimento de alto padrão de qualidade, eficiência e rapidez. O objetivo maior é de facilitar o acesso do cidadão aos serviços públicos e ampliar os canais de comunicação entre Estado e cidadão.

Diante do exposto, rogo aos nobres pares o apoio para a aprovação deste Requerimento, pelos relevantes serviços prestados por esses profissionais para a população brasiliense.

Sala das Sessões, em.....

DEPUTADO AYLTON GOMES
Autor

DATA RESERVADA NA AGENDA
 GERAL DE EVENTOS: 20/06/13
 HORA: 19h LOCAL: PL

Paula Barbosa Pacheco
 Assistente Legislativa - Corfenontal
 Fone: 3348-8222

ASSOCIAÇÃO DE PLENÁRIOS E DISTRITAIS, 13/MAI/2013 17:45
 DOUT




CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

ASSESSORIA DE PLENÁRIO E DISTRIBUIÇÃO

Ao Protocolo Legislativo para indexação e, em seguida, ao GMD-Secretário Executivo/3ª Secretaria da Mesa Diretora para análise e deliberação a vista da delegação de competência conferida.

Em 20/05/2013


ITAMAR PINHEIRO LIMA
Chefe da Assessoria
Mat.10.694

ATO DA MESA DIRETORA Nº 57, DE 2000

Delega competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, no uso de suas atribuições regimentais, e tendo em vista o disposto no art. 250 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução nº 167, de 16 de novembro de 2000, e sem prejuízo de suas competências,

RESOLVE:

Art. 1º Delegar competência ao Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora para, através de Portaria, deliberar a respeito da realização de sessões solenes da Câmara Legislativa do Distrito Federal nos termos do art. 124 do Regimento Interno da Câmara Legislativa do DF.

Art. 2º A Portaria será expressa pela assinatura do Secretário Executivo/3ª Secretaria do Gabinete da Mesa Diretora e de, pelo menos, mais duas assinaturas dos componentes do Gabinete da Mesa Diretora.

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 28 de novembro de 2000.

Deputado EDIMAR PIRENEUS

Presidente

